



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 559/2025 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0001944-87.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RICARDO PIOVESAN, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de São Mateus do Sul, para atuar nos autos nº 0001316-04.2024.8.16.0158, em trâmite na Competência Delegada da mesma Comarca, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor ANDRÉ OLIVÉRIO PADILHA, durante o afastamento da Juíza Substituta da 67ª Seção Judiciária, Doutora CAROLINE BEATRIZ CONSTANTINO.

Curitiba, 15/01/2025.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná